

# Novas tecnologias e trabalho feminino

## Efeitos físicos e psicológicos na saúde A higiene e a segurança dos trabalhadores (\*)

JOSÉ GAUSSIN (\*\*)

### CONTEXTO

Os instrumentos que podemos ver ao percorrer um salão como o SICOB (Salão Internacional de Informática, Telemática, Comunicação, Organização e Informática de Escritórios) em Paris, são novos por duas razões: 1) o seu elemento de base é um micro — um mini —, ou um grande ordenador; 2) os *logiciels* são de ano para ano mais numerosos, e os sectores de actividades (contabilidade de gestão, escolha de textos, notariado, etc...) cada vez mais numerosos tornam-se seus alvos. Por outras palavras, pode observar-se uma dupla evolução: uma diz respeito ao instrumento, outra aos programas e aos *logiciels*.

Contudo, o que não é novo, é o facto de as grandes inovações técnicas acarretarem mudanças na natureza do trabalho. Há mais de 20 anos que a mecanização e a automatização suscitam o aparecimento de novas con-

dições de trabalho, como o testemunha, por um lado uma faceta diferente, por outro sofreu uma aceleração com o desenvolvimento daquilo a que se poderá chamar as tecnologias da informação. Podem ser colocadas sob esta designação a informática, a *bureautique*, e a telemática entre outras.

Com a mecanização e a automatização muitas vezes ouvimos dizer que «a quantidade de trabalho se tornou mais leve para os geradores e operadores». Ora podemos constatar que se a componente física da carga de trabalho foi realmente reduzida, esta quase sempre foi acompanhada por um acréscimo da componente mental. Assim a quantidade global de trabalho não necessariamente melhorada.

Se, actualmente este tipo de discurso já não é utilizado no quadro da mecanização, permite-nos no entanto tirar ilações para as novas tecnologias de informação. Quando uma nova tecnologia suprime um tempo de trabalho longo e difícil, em que é que este tempo livre vai ser utilizado? As novas tecnologias colocam em termos comparáveis aos da mecanização a questão de saber pelo que é que serão substituídas as tarefas que elas suprimem. Suprimir o carácter penoso da tarefa não é suficiente, torna-se necessário prever as novas condições de trabalho.

(\*) Jornadas de estudos de 1 a 2 de Outubro de 1981.

(\*\*) Professor na Universidade Católica de Louvain, Bélgica. Director do Centro de Psicologia do Trabalho e de Dinâmica de Grupos da mesma Faculdade.

Face à evolução actual das tecnologias, o que deixa perplexos o espectador e o actor, é a impressão de que as mudanças puramente técnicas conduzem toda a acção e que as diferentes partes interessadas na organização do trabalho contentam-se em segui-las. A iniciativa em matéria de melhoramentos técnicos. Isto significa, esquematizando, que, *ao nível da concepção*, são os técnicos e as máquinas que, até agora, impõem a sua lei às condições de trabalho. As pessoas e serviços da organização do trabalho intervêm apenas sobre o acontecimento, e só a título de *correção*.

Face a este estado de coisas podem ser sugeridas duas hipóteses explicativas:

- 1) existe no domínio dos melhoramentos das condições de trabalho uma insuficiência do corpo de conhecimentos e dos métodos de investigação;
- 2) existe um hiato entre a rapidez técnica, por um lado, e a rapidez política e humana por outro.

Tanto uma como a outra destas hipóteses têm talvez a sua origem na dificuldade de levantar os problemas de modo concreto e operacional, e na ausência de uma linguagem comum entre as disciplinas e os poderes que devem intervir de forma convergente.

A presente comunicação espera poder contribuir, de forma modesta, para o levantar de algumas questões susceptíveis de constituir indicadores para uma reflexão crítica. Estas questões podem resumir-se da seguinte forma:

- 1) que vamos propor como conteúdo de trabalho nos postos de trabalho e nas tarefas redefinidas?
- 2) em que medida as novas tecnologias vão modificar a organização das empresas?

- 3) quais as repercursões destas modificações sobre a saúde, a higiene e a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras?

#### 1 — *Questão: conteúdo do trabalho*

1. É urgente suprimir a distinção entre o trabalho profissional e o trabalho extra-profissional. Há trabalho na empresa, bem entendido, mas também há trabalho em casa. O dia de 24 horas, é vivido apenas por uma e mesma pessoa; não há o trabalhador na fábrica por um lado, e o trabalhador fora da fábrica por outro. As novas tecnologias espalham-se pelos dois meios. De novo se põe a questão: se estas permitem a redução das tarefas «chatas», é para os substituir porque, tanto em casa como na empresa?

2. As tecnologias da informação criam postos de dois tipos, do ponto de vista da quantidade de trabalho mental: *a)* postos de sobrecarga (ex.: a codificação de textos) e *b)* postos de subcarga (ex.: a vigilância de um processo automatizado ou as máquinas de comando numérico). Convém igualmente mencionar aqui a Robótica que embora não sendo uma tecnologia da informação como as que foram citadas até aqui, a seu propósito podem ser feitas as mesmas observações.

#### 2 — *Questão: organização das empresas*

As novas tecnologias acarretam, ao nível da organização das empresas, alterações nas qualificações dos trabalhadores e trabalhadoras, alterações que se fazem sentir ao nível das necessidades e dos pedidos em matéria de ensino e formação. Duas possibilidades podem ser encaradas: a de uma requalificação, e a de uma desqualificação das pessoas. Na verdade, as duas previsões realizar-se-ão, mas não em relação à mesma categoria de

peçoas. Sem emitir juízo de valores a este respeito, pode avançar-se com as seguintes questões a propósito do impacto destas alterações de qualificação:

- 1) irão as relações interpessoais ser alteradas, e em que sentido?
- 2) irão as hierarquias da empresa ser reestruturadas simultaneamente com as relações de poder provocadas por estas alterações de qualificação, e em que sentido?
- 3) vai o clima social nas empresas ser alterado, e em que moldes?

### 3 — *Questão: saúde*

1. As noções de saúde, de segurança e de higiene dos trabalhadores(as) não podem ser hoje entendidas como antes, mas sim alargadas. Concretamente convém aliás definir, para as tarefas «terciárias» encontradas em todos os sectores de actividades, o que se entende por *acidente de trabalho* e por *doença profissional*. O facto de o trabalho proposto aos operadores exigir cada vez mais a utilização da actividade mental tem como consequência que as definições *legais* de acidente de trabalho e de doença profissional se tornem completamente desadequadas. Com efeito, no aspecto *legal* destes termos, já são quase inexistentes o acidente e a doença profissional. Os problemas de saúde no trabalho no entanto não estão resolvidos: isto significa apenas que houve, no seguimento das evoluções tecnológicas, um desvio na natureza destes problemas. Em termos económicos, esta situação tem consequências não negligenciáveis. Por exemplo, o trabalho num posto informatizado pode acarretar uma perturbação não profissional no sentido legal do termo, com o operador ou operadora que terá assim direito a um período de ausência maior ou menor. Desde logo, a introdução da informática pode ter conduzido por um lado a um ganho, melho-

rando o resultado do serviço, mas simultaneamente ocasionado uma perda em termos de pessoal.

2. Empregar trabalhadores(as) a meio tempo pode evitar perturbações decorrentes do trabalho a tempo inteiro, pode constituir uma solução concreta para uma empresa concreta, mas não soluciona o problema mais global da saúde pública.

3. Importa assim definir as normas distintamente e inclui-las no regulamento de saúde no que diz respeito: *a) aos ambientes físicos* para as tarefas de serviço; *b) da componente nervosa e mental da quantidade* de trabalho.

4. *Os comités e os serviços* de saúde devem desde já preocupar-se com os *aspectos do trabalho* que não estão necessariamente previstos nos regulamentos actuais.

### CENÁRIOS E CONTEXTOS

Hoje, as novas condições de trabalho resultantes das evoluções tecnológicas podem constituir uma melhoria ou uma deterioração na vida dos trabalhadores e trabalhadoras. Chegou o momento de fazer uma opção definitiva a propósito da orientação que estas novas tecnologias imprimirão às condições e/ou à organização do trabalho.

Estas perspectivas não dependem apenas dos resultados científicos, universitários ou outros, de que dispomos. Importa prever entre outras uma *dinâmica de mudança* que faça intervir as forças em presença, a saber o poder patronal e o poder sindical, incluindo a participação dos trabalhadores(as). Esta participação contudo, para ser eficaz, deve recair sobre os problemas reais e sobre verdadeiras escolhas: Um exemplo de problema concreto é a constituição dos (*logiciels*). Com efeito, um *mesmo ordenador* pode efectuar um *mesmo trabalho de diversos*

*modos*: tudo depende do modo como ele foi programado; tudo depende do *logiciel*. Nesta fase, o utilizador tem a sua palavra a dizer a este respeito; por exemplo, os códigos de erros afixados no *écran*, as retroacções necessárias, etc... Conhecem-se casos de empresas onde é feita uma *demarche* participativa, e outras onde esta existe. A comparação dos resultados obtidos nos dois casos é edificante, mesmo em termos económicos.

*irá ser proposto aos indivíduos em substituição do tempo ganho.*

*Nesta fase põe-se a seguinte questão: quais os indivíduos, quais as instâncias, que no mundo do trabalho profissional e extra-profissional, serão os agentes de uma análise crítica da mudança, e oferecerão também, graças a um maior saber e a escolher políticas afirmadas, garantias para um melhoramento real das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.*

## RESUMO

*Aparentemente a introdução de novas tecnologias pode ser vantajoso para profissões acessíveis às mulheres, dado que as actividades mentais que se tornarem predominantes, não são já apanágio de um dos dois sexos.*

*Por outro lado, as novas tecnologias serão positivas ou negativas em matéria de organização do trabalho em função daquilo que*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- SAVALL, H.: *Enrichir le travail humain: l'évaluation économique*. Paris, Dunod, 1975.
- Bureau International du Travail: *Les travailleuses et la société*. Genève, B. I. T., 1976.
- C. F. D. T.: *Les dégâts du progrès*. Paris, Ed. du Seuil, 1977.
- PECCEI, A.: *100 pages pour l'avenir — Réflexions du président du Club de Rome*. Paris, Economica, 1981.
- LUSSATO, B.: *Le défi informatique*. Paris, Fayard, 1981.